

Comissão da Câmara dos Deputados aprova proibição de venda de narguilés para menores

Texto altera Estatuto da Criança e do Adolescente

A Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, aprovou projeto de lei (PL 4431/16) que proíbe a venda de cachimbos, narguilés, piteiras, papeis para enrolar cigarro e outros produtos fumígenos para crianças e adolescentes.

O projeto é de autoria do deputado Antonio Bulhões (PRB-SP) e recebeu parecer favorável da relatora na comissão, deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ). O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A deputada explicou que o ECA já proíbe a venda de alguns produtos para crianças e adolescentes, como armas de fogo, bebidas alcoólicas e produtos cujos componentes causam dependência física ou psíquica, como os cigarros.

O texto, porém, não abrange os itens que propiciam o uso de fumígenos, como é o caso dos narguilés, piteiras e papéis de enrolar cigarro. Para ela, a redação abrangente proposta pelo deputado Bulhões resolve esta questão.

Rosângela citou especialmente o caso dos narguilés, cujo consumo vem crescendo no País sem o devido controle ou preocupação com os efeitos sobre a saúde. “Segundo especialistas, o hábito de fumar narguilé, ao contrário do que aparenta, é tão ou mais deletério que o de fumar cigarros”, disse a relatora.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Câmara dos Deputados – Edição: SE-Conicq

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/519349-SEGURIDADE-APROVA-PROIBICAO-DE-VENDA-DE-NARGUILE-PARA-MENORES-DE-18-ANOS.html>